



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.01.01/2022- GABINETE**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE**, consoante autorização do Ordenador de Despesas - Gabinete do Prefeito, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOS BENEDITINOS, Nº 157, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO POLICIAL.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação tem amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a Comissão Permanente de Licitação, constatado que o valor ofertado de **R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais)** perfazendo o valor global de **R\$ 5.280,00 (Cinco mil oitocentos e quarenta reais)**, pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO**  
**PRESIDENTE DA CPL**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas - Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 03.01.01/2022- GABINETE, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOS BENEDITINOS, Nº 157, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO POLICIAL, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

**ARIZO MAIA LIMA**  
Ordenador de Despesas  
Gabinete do Prefeito



**ESTADO DO CEARÁ**  
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Ordenador de Despesas - Gabinete do Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: 03.01.01/2022- GABINETE. Favorecido: **MARIA LEONILDA MAIA CHAVES**. Valor Global: **R\$ 5.280,00 (Cinco mil oitocentos e quarenta reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas - Gabinete do Prefeito.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

.....  
**JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO**  
PRESIDENTE DA CPL




**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº 03.01.01/2022– GABINETE, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOS BENEDITINOS, Nº 157, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO POLICIAL, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 03 de janeiro de 2022, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, 03 DE JANEIRO DE 2022

  
**ARIZO MAIA LIMA**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
GABINETE DO PREFEITO